

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 051 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício Circular n. 02/2026/Cofen, convidando para participar da II Conferência Nacional de Ética em Enfermagem – II CONEENF, que será realizado no período de 17 a 19 de março de 2026, na sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, em Brasília/DF;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MS n. 018/2024, que estabelece a concessão de diárias, art. 6º, inciso III. **meia diária**, para cada período relativo ao afastamento do domicílio, quando forem custeadas pela administração, por meio diverso, todas as despesas de pousada, alimentação e transporte;

CONSIDERANDO a eleição dos Delegados, realizada na Conferência Estadual de Atualização do Código de Ética, nos dias 01 e 04 de outubro de 2025, em Campo Grande/MS Regionais baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Delegados eleitos representantes do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Coren-MS n. 96606-ENF, o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, Colaboradores Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Coren-MS n.123978-ENF, Dr. Fuad Fayez Mahmoud, Coren-MS n.132692-ENF, Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF, a participarem da II Conferência Nacional de Ética em Enfermagem – II CONEENF, que irá ocorrer no período de 17 a 19 de março de 2026, na sede do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, em Brasília/DF.

Art. 2º A Conselheira Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand, Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Colaboradores Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira, Dr. Fuad Fayez Mahmoud, Dr. Dieimes Leandro da Silva, farão jus a 1 e ½ (uma e meia) diárias

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73
fora do estado, a ida será no dia 16 de março de 2026, e o retorno ocorrerá no dia 19 de março de 2026, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas para que os Conselheiros, o empregado público e os colaboradores realizem as atividades.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos de Orientação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10 de fevereiro de 2026.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Sr. Patrick Silva Gutierrez
Tesoureiro
Coren-MS n. 219665 -TE